Decreto nº **170/2014** de **19/05/14**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **577/2014**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **577/2014**, Modalidade **Convite**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE BUEIROS COM P-EDRAS DE 40X40, CONCRETADO E DUPLO, DISTRIBÚIDOS EM PONTOS DIFERENTES NO INTEIROR DO MUNICÍPIO DE MODELO, CONFORME CONVÊNIO N° 001/SDC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MODELO E ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.**, adjudicado a favor da

Empresa	Valor Total Homologado
MARTEPLAN TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME	**49.296,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Segunda-Feira, 19 de maio de 2014**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Chefe do Depto. De Compras e Licitações